



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Piumhi**

Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**EDITAL 869/2025**

**"Dispõe sobre Concurso de Desenho para painéis da Biblioteca e escadaria do IFMG Campus Piumhi"**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente edital.

**1 OBJETIVO**

1.1 Selecionar desenhos produzidos por estudantes do IFMG - *Campus Piumhi*, transformando-os em painéis artísticos que serão afixados na biblioteca e nas escadas do *campus*, com o intuito de valorizar a expressão artística dos alunos, promover o protagonismo estudantil e contribuir para a ambientação estética e cultural dos espaços institucionais.

**2 CONDIÇÕES GERAIS**

2.1 Podem participar do Concurso todos os estudantes matriculados no IFMG - *Campus Piumhi*.

2.2 Cada estudante poderá submeter apenas uma proposta de desenho. O desenho deverá ser de autoria própria e original, não sendo permitida cópia ou adaptação de obras de terceiros, em conformidade com a legislação de direitos autorais vigente (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

2.3 Os desenhos recebidos não serão devolvidos aos candidatos.

2.4 Todos os participantes, inclusive os estudantes menores de idade, representados por seus responsáveis legais, que manifestarem interesse em participar do Concurso, ao submeterem suas propostas para avaliação, cedem os direitos autorais e de uso de imagem ao IFMG e seus parceiros, e autorizam a utilização de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia.

2.5 Desenhos que não atenderem aos requisitos do regulamento - seja pelo formato, pelo conteúdo ou outro critério serão desclassificados a qualquer momento.

2.6 Dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana pela Comissão Avaliadora.

### **3 TEMA**

3.1 O tema do concurso será: “**Biblioteca: um portal para outros mundos**”. Os participantes deverão criar desenhos que demonstrem a biblioteca como um espaço mágico, onde a leitura pode levar a mundos futuros, fantásticos, históricos ou científicos.

### **4 ESPECIFICAÇÕES**

4.1 A proposta do desenho deverá obedecer às especificações indicadas a seguir:

4.1.1 O desenho deverá ser produzido a mão livre.

4.1.2 Será admitido apenas o seguinte tipo de papel: papel A3 – 297mm x 420 mm – 200 g/m2.

4.1.3 Deverá ser utilizada uma só face do papel.

4.1.4 Técnicas livres serão permitidas (tinta, lápis de cor, pastel, aquarela, giz de cera etc.).

4.1.5 Não serão aceitos desenhos produzidos com auxílio de ferramentas digitais ou computação gráfica. Caso isso ocorra, o trabalho será automaticamente desclassificado.

4.1.6 Não serão aceitos desenhos que estimulem promoção pessoal do participante, que remetam à publicidade ou marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública.

4.2 Os desenhos vencedores poderão ser ajustados, a critério do IFMG, para efeitos de diagramação, preenchimento, coloração e demais ajustes necessários, para que se adequem aos padrões de divulgação de imagens institucionais.

### **5 PRAZOS E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS**

5.1 Os desenhos deverão ser entregues na Biblioteca do campus, no período de **25/08/2025 a 12/09/2025 no horário de 13h00 às 19h00**. No ato da entrega, o candidato deverá preencher um formulário que será disponibilizado fisicamente.

5.2 O resultado preliminar sairá no dia **17/09/2025**, com a divulgação no site [www.ifmg.edu.br/piumhi](http://www.ifmg.edu.br/piumhi), da lista das propostas recebidas.

5.3 Prazo para Recursos: um dia útil após a divulgação do resultado (**18/09/2025**) preliminar. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [biblioteca.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:biblioteca.piumhi@ifmg.edu.br).

5.4 O resultado final será divulgado no dia **19/09/2025** nas redes sociais e no site do Campus [www.ifmg.edu.br/piumhi](http://www.ifmg.edu.br/piumhi).

### **6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

6.1 Comissão de Avaliação avaliará as propostas dos desenhos considerando os seguintes critérios: originalidade, criatividade, impacto visual, coerência com o tema, qualidade estética e apresentação.

6.2 Os melhores desenhos serão utilizados primeiramente nos painéis da Biblioteca e, posteriormente nas escadas do *Campus*.

6.3 Os autores dos demais desenhos classificados receberão Declaração de Participação do Concurso de Desenho para painéis da Biblioteca e escadaria do IFMG *Campus Piumhi*.

## 7 CRONOGRAMA

Divulgação do Concurso	20/08/2025 à 12/09/2025
Prazo para entrega dos desenhos	25/08/2025 à 12/09/2025
Resultado preliminar	17/09/2025
Prazo para Recursos	18/09/2025
Resultado final	19/09/2025

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Biblioteca em conjunto com a Comissão de Avaliação deste Concurso.

Piumhi, 20 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**,  
**Diretor(a) - Campus Piumhi**, em 20/08/2025, às 10:23, conforme Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2424456** e o  
código CRC **E20206CE**.

23715.000514/2025-71

2424456v1